

de Souza e Silva, OAB/AM 11.165 e devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico Walter Cohen Ferreira Junior, OAB/AM 5.139, em vista de seus argumentos jurídicos.

2. MANTENHO o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 262/2021 - GEFA, na sua integralidade, em face da ausência de Recurso Administrativo.

3. ENCAMINHEM-SE os autos à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, com o intuito de verificar o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, se houve o efetivo recolhimento da multa.

4. Em caso do não recolhimento do valor da multa ora imposta, que o presente processo seja remetido à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para inscrição na dívida ativa do Estado, da multa aplicada ao Auto de Infração nº 262/2021 - GEFA, no seu valor integral ao erário, conforme determina o art. 52, do Decreto Estadual nº 10.028/87. 5.ENVIAR a cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 216501

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 039/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei n.º 2.367, de 14 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto n.º 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Delegada n.º 102/2007.

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA/IPAAM/P/Nº 025/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas DOE/AM, no dia 25 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO DO AMAZONAS - IPAAM, Manaus, 18 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 216506

RESENHA Nº 025/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; 01. Cláudio Roberto Albuquerque dos Santos - Assistente Ambiental, Itacoatiara-AM, 24 a 25/03/2025, transportar equipe técnica do IPAAM. 02. Breno Souza de Oliveira - Assessor, Ryame Geissler Sampaio - Colaboradora e José Roberto Correa Lima - Motorista Colaborador, Itapiranga-AM, 27 a 28/03/2025, apoiar e assessorar equipe técnica do IPAAM. 03. Eduardo Jorge da Costa Silva - Gerente, Felipe Rodrigo dos Anjos Cruz - Colaborador e Álvaro Cesar Terço Falcão - Motorista, Presidente Figueiredo-AM, 02 a 06/04/2025, apoiar e assessorar equipe técnica do IPAAM. 04. Raimundo Márcio Carvalho Arirama - Motorista Colaborador, Iranduba-AM, 07 a 11/04/2025, transportar equipe técnica do IPAAM. 05. Ezio da Silva Lima - Motorista, Rio Preto da Eva, 26 a 27/03/25, transportar equipe técnica do IPAAM.; Manaus, 18 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 216508

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 035/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO a nomeação constante no Decreto de 27 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão. RESOLVE: I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa

aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Victoria Gloria Viana de Souza Bastos	Assessor II - AD-2	14	01/03/2025

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 10 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 216214

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº17/2025-GDP/IDAM

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo: 1-Elton Lima Figueira; Colab. (N/S); Mao/Itapiranga/ Mao; 17/03 a 21/03/25; Transportar Servidores Para Itapiranga, conf. proc. nº5165/2025-67;2-Carolina Ferrer Gonçalves; Eng. de Alimentos;Mao/ Autazes (Novo Céu)/Mao; 31/03 a 04/04/25; Atender demandas do setor de agroindústria, visitas técnicas às queijarias para elaboração de documentação de Serviço de Inspeção Estadual, conf. proc. nº5265/2025-93

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 216150

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 067/2025-GDP/IDAM, Edição nº 35.417 de 28 de fevereiro de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág 23 Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora Presidente do IDAM. Manaus, 12 de Março de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 216251

RESENHA Nº18/2025-GDP/IDAM.

AUTORIZAÇÕES DE VIAGENS, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:1- Daniel de Souza Campelo; Gerente; Mao/Maués/Mao; 01/04 a 05/04/25; Realizar o levantamento patrimonial servível e inservível da Unidade Local, conf. Proc. nº 5455/2025-00;2- Altair Klinger Soares de Freitas;Colab. (N/M); Mao/Silves/Mao; 01/04 a 04/04/25; Transportar Servidores para Silves, conf. proc. nº5579/2025-96;3- Elcides Ricardo de Oliveira Neto;Colab. (N/S); Mao/Itacoatiara/Mao; 31/03 a 04/04/25; Realizar atividades de implantação do Sistema de Gestão de Assistência Técnica e Extensão Rural "SIGATEX", conf. Proc. nº 5587/2025-32;4- Evandro da Silva Azevedo; Aux. de serviços gerais;Mao/Silves/Itapiranga/ Itacoatiara (Novo Remanso)/Rio Preto da Eva/Presidente Figueiredo/Mao; 03/04 a 17/04/25; Transportar Insumos agrícolas destinados as Unidades Demonstrativas dos Projetos Prioritários, conf. Proc. nº 5694/2025-60;5- Helenio Araujo Figueiredo; Chefe Departamento; Mao/Manacapuru/Mao; 07/04 a 12/04/25; Realizar Visita técnica para planejamento e organização da transferência dos equipamentos e funcionalidade do prédio, conf. Proc. nº 5741/2025-76;6- Andre Luiz Castilhos Campos; Téc. em Agrop.; Presidente Figueiredo/ Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/ Presidente Figueiredo; 09/04 a 11/04/25; Prestar assessoria e apoio na execução das atividades de manejo das boas práticas agrícolas do café, conf. Proc. nº 5712/2025-04.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 216277